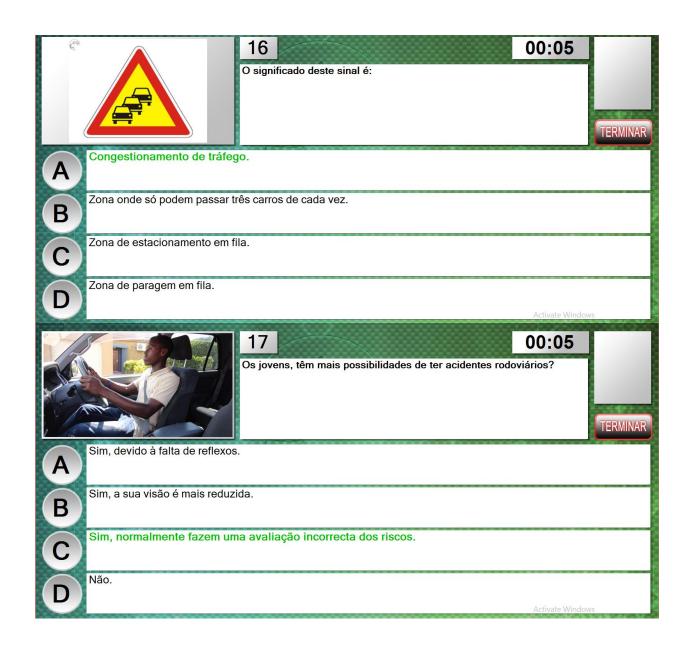
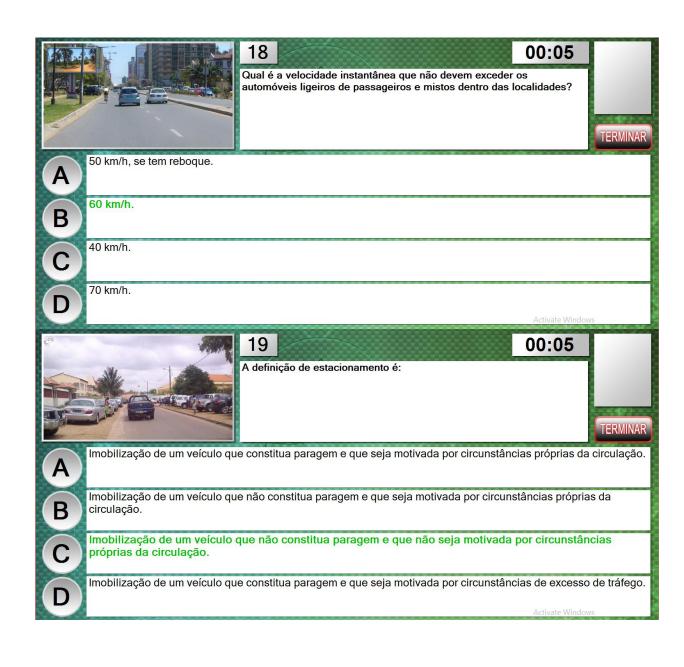


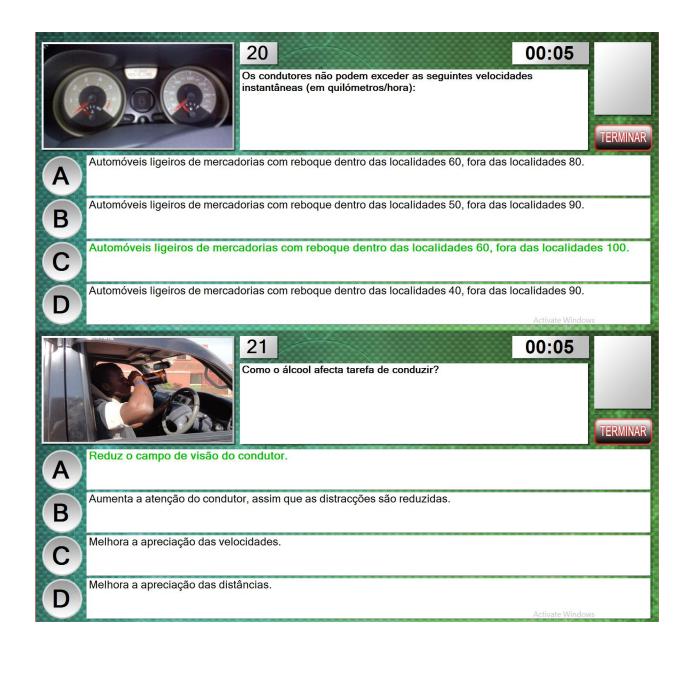


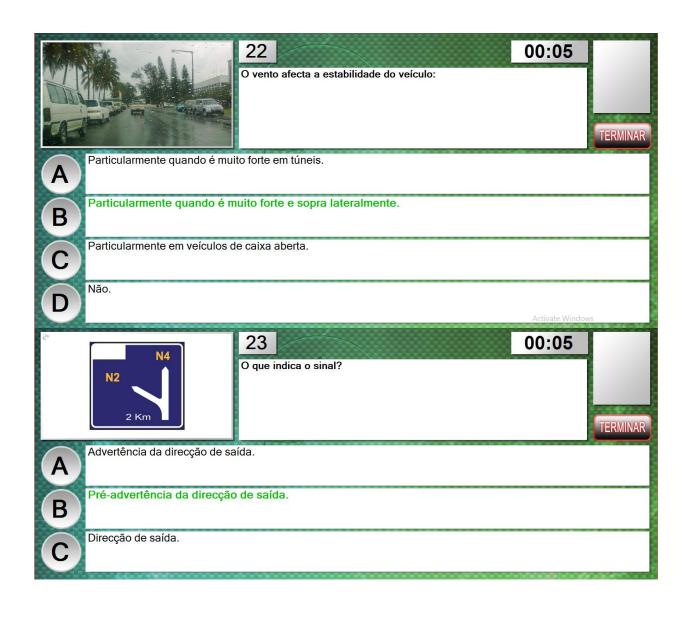
	Os condutores de motociclos simples, fora das localidade exceder a velocidade instantânea de:	00:05 s, não devem	TERMINAR
60 km/h. 70 km/h.			
90 km/h. 80 km/h.		Activate Window	S
	O condutor selecciona o acto motor a realizar em que mo	00:05 mento?	TERMINAR
Quando recolhe a informação			and a second
Quando trata a informação. Quando age sobre o veículo			
Quando detecta um perigo.			
D		Activate Window	S













24

A paragem e o estacionamento devem fazer-se, fora das localidades:



TERMINAR

Nas faixas de rodagem ou, não sendo isso possível, o mais próximo possível da margem esquerda, paralelamente a esta e no mesmo sentido da marcha.

Fora das faixas de rodagem ou, não sendo isso possível, o mais próximo possível da margem direita, paralelamente a esta e no sentido da marcha.

Fora das faixas de rodagem ou, não sendo isso possível, o mais próximo possível da margem esquerda, paralelamente a esta e no mesmo sentido da marcha.

Fora das faixas de rodagem ou, não sendo isso possível, o mais próximo possível da respectiva margem esquerda, paralelamente a esta e no sentido contrário ao da marcha.



25

00:05

00:05



Via pública destinada a trânsito lento, com separação física de faixas de rodagem, sem cruzamentos de nível nem acesso a propriedades marginais, com acessos condicionados e sinalizada como tal.

Via pública destinada a trânsito rápido, sem separação física de faixas de rodagem, sem cruzamentos de nível nem acesso a propriedades marginais, com acessos condicionados e sinalizada como tal.

Via pública destinada a trânsito rápido, com separação física de faixas de rodagem, sem cruzamentos de nível nem acesso a propriedades marginais, com acessos condicionados e sinalizada como tal.

Via pública destinada a trânsito rápido, com separação física de faixas de rodagem, com cruzamentos de nível e com acesso a propriedades marginais, com acessos condicionados e sinalizada como tal.